

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1	SERVIÇOS PÚBLICOS.....	34
FINANÇAS	6	INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	34
GESTÃO	7	SAÚDE.....	34
EDUCAÇÃO.....	23	IPREV.....	36
DESENVOLVIMENTO URBANO	30	CAPEP	36
MEIO AMBIENTE.....	31	CÂMARA	36
		PRODESAN.....	38
		CONSELHOS.....	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EMPENHADO - MENSAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Junho de 2020

Modelo 2

Receitas		Despesas	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	1.387.457.491,80	Administracao	493.479.863,79
Receita Tributária	795.104.673,92	Assistencia Social	70.742.173,15
Receitas de Contribuições	11.172.669,50	Comercio E Servicos	1.058.766,93
Receita Patrimonial	7.796.297,62	Cultura	15.208.259,23
Receita Agropecuária	0,00	Desporto E Lazer	3.011.487,68
Receita Industrial	0,00	Direitos Da Cidadania	2.004.045,02
Receita de Serviços	444,24	Educao	602.498.963,59
Transferências Correntes	568.218.394,11	Encargos Especiais	46.242.783,84
Outras Receitas Correntes	5.165.012,41	Gestao Ambiental	7.154.574,31
Receitas de Capital	102.531.030,26	Habitacao	20.065.000,00
Operações de Crédito	83.109.065,31	Saneamento	3.116.879,85
Alienação de Bens	0,00	Saude	669.740.314,72
Amortização de Empréstimos	0,00	Seguranca Publica	3.917.270,35
Transferências de Capital	10.210.215,24	Urbanismo	377.309.505,25
Outras Receitas de Capital	0,00	Total das Despesas Orçamentárias	2.315.549.887,71
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00		
Deduções da Receita	-54.545.978,21		
Total das Receitas Orçamentárias	1.435.442.543,85		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
DEVOLUÇÃO DUODECIMO CAMARA	4.000.000,00	Câmara Municipal de Santos	49.385.002,00
Total das Transferências Financeiras Recebidas	4.000.000,00	Fundação Arquivo e Memória de Santos	1.246.500,00
		Fundação Pró-Esporte de Santos	2.681.531,14
		Fundação Parque Tecnológico de Santos	453.411,30
		Repasse para Cobertura de Insuficiência Financeira - IPREV	43.900.000,00
		Total das Transferências Financeiras Concedidas	97.666.444,44
Receitas Extraorçamentárias		Despesas Extraorçamentárias	
Empenhos a Pagar do Exercício	1.243.827.509,81	Restos a Pagar de Exercícios Findos	207.962.972,90
Depósitos a Curto Prazo	3.037.869,25	Depósitos a Curto Prazo	15.359.252,03
Consignações	133.124.400,62	Consignações	137.520.618,45
Credores Diversos	53.986,32	Credores Diversos	166.663,34
Precatório Regime Especial	0,00	Precatórios Regime Especial	28.004.024,32
Realizável	39.025,50	Realizável	5.826.937,33
Total das Receitas Extraorçamentárias	1.380.082.791,50	Total das Despesas Extraorçamentárias	394.840.468,37
Saldos do Exercício Anterior Disponível		Saldos para o Exercício Seguinte Disponível	
Caixa Geral	2.181,35	Caixa Geral	14.115,96
Bancos Conta Movimento	37.619.809,00	Bancos Conta Movimento	56.931.953,97
Investimentos	287.094.303,86	Investimentos	279.238.759,11
Total dos Saldos do Exercício Anterior	324.716.294,21	Total dos Saldos para o Exercício Seguinte	336.184.829,04
Total Receitas:	3.144.241.629,56	Total Despesas:	3.144.241.629,56

VINICIUS MARTINS MACEDO

CONTADOR
320.225/0-0

MÔNICA CARVALHO SANTOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
203.157/0-1

MAURÍCIO LUÍS FRANCO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
334.210.729-9

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59

**DECRETO Nº 9.088
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.984, DE 22 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE REGULAM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 3º do Decreto nº 8.984, de 22 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

V – Gustavo Prado Ignácio – Coordenador da Juventude;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.089
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 108.500,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Con-

trole Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 124.700,00 (cento e oito mil e quinhentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

37.10.04.122.0081.2106.339000	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	8.500,00
49.10.04.122.0078.4020.339000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00
TOTAL	108.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.10.04.122.0099.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES.....	100.000,00
49.11.04.122.0078.4000.339000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	8.500,00
TOTAL	108.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.090
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10.04.122.0035.1110.449000
GESTÃO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO
A TECN.....1.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0363 (SDR-SP CONV. 325/2019 - CONSTR. VILA CRIATIVA UME ANDRADAS), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 119/2020 - GPM
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.762.016,47 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.319000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	24.998,00
14.10.12.361.0020.2093.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	21.150,00
14.10.12.365.0020.1200.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	252.622,00
14.10.12.365.0020.2082.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	30.000,00
14.10.12.365.0020.2092.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	13.686,00
14.10.12.365.0020.2187.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.815,00
14.10.12.365.0020.2257.445000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	42.000,00
14.10.12.367.0020.2258.445000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	25.004,00
14.11.12.361.0020.1193.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	274.223,00
14.11.12.365.0020.1194.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	257.645,00
TOTAL 0020	943.143,00
19.10.27.812.0031.2028.449000	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	16.900,00
TOTAL 0031	16.900,00
20.10.13.392.0046.2167.449000	

PROMOÇÃO DA CULTURA 9.200,00
 20.10.13.392.0046.2173.339000
 PROMOÇÃO DA CULTURA 25.000,00
TOTAL 0046 34.200,00

23.10.18.542.0052.2920.339000
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
 BIENTAL..... 54.075,00
TOTAL 0052 54.075,00

15.10.10.302.0058.2117.339000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 363.024,88
TOTAL 0058 363.024,88

40.11.08.244.0064.2204.339000
 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 50.000,00
TOTAL 0064 50.000,00

15.10.10.122.0071.4900.449000
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 20.000,00
TOTAL 0071 20.000,00

15.11.04.122.0072.2325.339000
 OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE 52.000,00
TOTAL 0072 52.000,00

40.10.08.122.0073.2188.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 22.300,00
TOTAL 0073 22.300,00

49.10.04.122.0078.2017.339000
 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ..5.000.000,00
TOTAL 0078 5.000.000,00

13.10.04.122.0099.2132.449000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES..... 168.255,59
TOTAL 0099 168.255,59

29.10.15.452.0103.2254.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 20.000,00
 29.10.15.452.0103.2262.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 18.118,00
TOTAL 0103 38.118,00
TOTAL GERAL 6.762.016,47

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2077.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 30.000,00
 14.10.12.361.0020.2084.449000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 10.000,00
 14.10.12.361.0020.2093.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 11.950,00
 14.10.12.361.0020.2169.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 24.998,00

14.10.12.361.0020.2191.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 253.458,00
 14.10.12.365.0020.2092.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 2.850,00
 14.10.12.365.0020.2092.449000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 9.200,00
 14.10.12.365.0020.2257.335000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 1.815,00
 14.10.12.365.0020.2257.335000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 30.000,00
 14.10.12.367.0020.2258.335000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 37.004,00
 14.11.12.361.0020.2193.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 274.223,00
 14.11.12.365.0020.2194.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 257.645,00
TOTAL 0020 943.143,00

19.10.27.812.0031.2028.339000
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS 16.900,00
TOTAL 0031 16.900,00

20.10.13.392.0046.2173.339000
 PROMOÇÃO DA CULTURA 9.200,00
 20.10.13.392.0046.2182.335000
 PROMOÇÃO DA CULTURA 25.000,00
TOTAL 0046 34.200,00

23.10.18.542.0052.4500.339000
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
 BIENTAL..... 54.075,00
TOTAL 0052 54.075,00

15.10.10.302.0058.2117.449000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 363.024,88
TOTAL 0058 363.024,88

40.11.08.244.0064.2026.339000
 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 50.000,00
TOTAL 0064 50.000,00

15.10.10.122.0071.4900.335000
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 20.000,00
TOTAL 0071 20.000,00

15.11.04.122.0072.2325.319100
 OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE 52.000,00
TOTAL 0072 52.000,00

40.10.08.122.0073.2188.449000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 7.300,00
 40.10.08.122.0073.2239.335000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 15.000,00
TOTAL 0073 22.300,00

49.10.04.122.0078.2017.319000

GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ..5.000.000,00
TOTAL 0078 5.000.000,00

13.10.04.122.0099.2026.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES..... 168.255,59
TOTAL 0099 168.255,59

29.10.15.452.0103.1262.449000
 SERVIÇOS PÚBLICOS 38.118,00
TOTAL 0103 38.118,00

TOTAL GERAL
OPERACOES ESPECIAIS 6.762.016,47

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 120/2020-GPM
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 88842/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da loja situada no Orquidário Municipal, a **José Edgar Cordeiro**, portador do RG nº 4.197.799/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 187.086.418-20, nos dias 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 30 e 31 de outubro de 2020, para realização de exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Parágrafo único A autorização do uso de que trata esta portaria fica expressamente condicionada ao cumprimento das medidas de higiene, lim-

peza, orientação e prevenção ao contágio do COVID-19 “novo coronavírus” previstas na legislação em vigor, em especial no Decreto nº 8.980, de 17 de junho de 2020, e no Decreto nº 9.001, de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2020

Processo n.º 47.617/1996-96: Nego provimento ao recurso e mantenho o despacho de indeferimento, nos termos da manifestação do DECONTE/SIEDI de 10/08/2020.

Processo n.º 102.051/2003-82: Nego provimento ao recurso e mantenho o despacho de indeferimento, nos termos da manifestação do DECONTE/SIEDI de 21/02/2020.

Processo n.º 88.652/2007-62: Nego provimento ao recurso e mantenho o despacho de indeferimento, nos termos da manifestação do DECONTE/SIEDI de 27/08/2020.

Processo n.º 39455/2017-37: I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, do valor locatício do imóvel em tela, referente ao período de 01 de abril de 2017 a 11 de abril de 2017, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SMS, para providências.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

79524/2018-44 – RECORRENTE: Rodrimar S.A.-Terminais Portuários e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o quanto exigido para o ano base 2009 e exercício de 2013 sobre o lançamento nº 21.008.008.000, aplicado pela Administração Tributária do Município;

79510/2018-30 – RECORRENTE: Rodrimar S.A.-Terminais Portuários e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o quanto exigido para o ano base 2009 e exercício de 2013 sobre o lançamento nº 21.008.008.000, aplicado pela Administração Tributária do Município;

Leia-se:

79524/2018-44 – RECORRENTE: Rodrimar S.A.-Terminais Portuários e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Não conheceram do recurso, por votação unânime, mantendo-se o quanto exigido para o ano base 2009 e exercício de 2013 sobre o lançamento nº 21.008.008.000, aplicado pela Administração Tributária do Município;

79510/2018-30 – RECORRENTE: Rodrimar S.A.-Terminais Portuários e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Não conheceram do recurso, por votação unânime, para mantendo-se o quanto exigido para o ano base 2009 e exercício de 2013 sobre o lançamento nº 21.008.008.000, aplicado pela Administração Tributária do Município;

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

35769/2017-33 – RECORRENTE: DEFEMP “ex-officio” – RECORRIDO: Luciano AP. de S. Guerra – RELATOR: Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas e deram provimento,

por votação unânime, para manter Auto de Infração nº 5.387, aplicado pela Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias.

80370/2018-70 – RECORRENTE: Rodrimar S.A. Transportes de Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATR – RELATOR: Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Não conheceram do recurso, por votação unânime, para se manter o quanto exigido para o ano de 2007 sobre o lançamento nº 70.003.001.020, aplicado pela Fiscalização Municipal de Tributos;

79481/2018-33 – RECORRENTE: Rodrimar S.A. Terminais Portuários e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATR – RELATOR: Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Não conheceram do recurso, por votação unânime, para se manter o quanto exigido para o ano base e exercício de 2017 sobre o lançamento nº 21.008.008.000, aplicado pela Fiscalização Municipal de Tributos.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

17598/2019-22 – RECORRENTE: DEPCAM “Ex-Oficio” – RECORRIDO: Bruno Souza de França ME – RELATOR: Sr. Alcir dos Santos Elias – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de infração nº 122/2019, aplicado pela Fiscalização Municipal de Meio Ambiente;

79549/2018-75 – RECORRENTE: Rodrimar S.A.-Transportes de Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Carlos Gilberto Barretti Neto – DECISÃO: Não conheceram do recurso, por votação unânime, para manter-se lançamento 21.008.008.000, ano de exercício 2003, aplicado pela Administração Tributária do Município;

79492/2018-50 – RECORRENTE: Rodrimar S.A.-Terminais Portuários e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Não conheceram do recurso, por votação unânime, para manter-se lançamento 21.008.008.000, ano base/ exercício 2014, aplicado pela Administração Tributária do Município.

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 246949/2020-17 - MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA - ME - Expedida a certidão número 787/2020

Processo nº 246657/2020-10 - REAL SERV FIFTH

SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Expedida a certidão número 788/2020

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 23/09/2020

Processo n.º 36015/2012-13 – G. M. MONDIM & CIA LTDA - ME. – Indefiro o solicitado, para a Inscrição Municipal n.º 094.637-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 14/09/2020.

Processo n.º 11800/2020-82 – EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAL PORTUÁRIO – Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas n.ºs.: 223563 de 18/07/2019; 224850 e 224875 de 29/07/2019; 229301 de 21/08/2019; 231020 de 30/08/2019; 231518 de 03/09/2019; 236718 de 04/10/2019; 237436, 237437 e 237438 de 10/10/2019; 238993 de 22/10/2019; 244478 e 244481 de 27/11/2019; 245006, 245007, 245026 e 245027 de 29/11/2019; 246542 de 10/12/2019; 246923 de 14/12/2019; 248636 de 26/12/2019 e 248904 de 30/12/2019, emitidas pela Inscrição Municipal n.º 170.573-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 01/09/2020.

Processo n.º 31919/2020-16 – T2S TECNOLOGIA, SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. – Defiro o solicitado, face ao pedido de reconsideração feito através deste processo, revogando o despacho exarado em 17/03/2020 no P.A. n.º 7430/2020-51, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/09/2020.

Processo n.º 41002/2020-21 – COMÉRCIO DE RAÇÕES E CLÍNICA VETERINÁRIA ANACAROL LTDA - ME – Defiro a solicitação de prorrogação do prazo para o cumprimento da Intimação n.º 07478, até o dia 22/10/2020, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/09/2020.



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2873-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria n.º 1381-P-DEGEPAT/2019, a partir de 21 de maio de 2020, devendo

a Sra. ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES, registro n.º 25.588-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2874-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 25 de agosto de 2020, o Sr. ROGERIO FERREIRA DA FONSECA, registro n.º 24.693-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2875-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 26 de agosto de 2020, a Sra. ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON, registro n.º 23.185-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2900-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**

a determinação contida na portaria nº 4496-P-DEGEP/2013, a partir de 04 de setembro de 2020, devendo a Sra. LEILA DE SOUZA GANEM, registro nº 26.325-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2901-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 09 de setembro de 2020, a Sra. LEILA DE SOUZA GANEM, registro nº 26.325-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2902-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 1378-P-DEGEPAT/2019, a partir de 27 de julho de 2020, devendo a Sra. SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA, registro nº 27.277-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2915-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de

maio de 2009, **designa**, a partir de 09 de setembro de 2020, o Sr. DOJIVAL ASSIS DUARTE, registro nº 27.351-6, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2916-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 17 de setembro de 2020, o Sr. EMILIO ROMÃO HOURNEAUX, registro nº 27.575-0, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2933-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 21 de setembro de 2020, o Sr. JOÃO MANOEL PINHO DA SILVA, registro nº 24.220-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2949-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de setembro de 2020, o Sr. LOURIVAL PEREIRA GUIMARÃES, registro nº 35.235-1, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2950-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE CORREIA LAURENTINO, registro nº 24.020-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias do Sr. Lourival Pereira Melo, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repasses

245824/2020-14 - Autorizo dentro dos trâmites legais

245823/2020-43 - Autorizo dentro dos trâmites legais

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono de Faltas

Processo nº 245592/2020-22 - P.D. nº 289242 - LIANA MARA SERMARINI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/09/2020 à 12/12/2020 Tipo CREM 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245569/2020-19 - P.D. nº 289219 - AMANDA SANTOS GONZAGA BRITO - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 05/09/2020 à 03/03/2021 Tipo CREM 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245568/2020-48 - P.D. nº 289218 - GLORIA DOS SANTOS MINNITI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica, no período de 13/09/2020 à 15/09/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245507/2020-53 - P.D. nº 289157 - LUIZ ANTONIO TEIJEIRA RIVEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/09/2020 à 16/09/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245505/2020-28 - P.D. nº 289155 - VIVIAN SANTOS DE BARROS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/09/2020 à 17/09/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 245476/2020-21 - P.D. nº 289126 - LETICIA FREIRE BRAZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/09/2020 à 13/10/2020 Tipo CREM 2 face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 245423/2020-65 - P.D. nº 289073 - PATRICIA TEIXEIRA LEAL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/09/2020 à 23/09/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 245414/2020-74 - P.D. nº 289063 - GERVAK FERREIRA LIMA JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/09/2020 à 09/12/2020 Tipo CREM 4, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 245381/2020-17 - P.D. nº 289031 - RICARDO DA GRACA CAMPOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/09/2020 a 08/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245295/2020-87 - P.D. nº 288945 - FERNANDA BIZERRA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/09/2020 à 11/09/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 245272/2020-81 - P.D. nº 288922 - RENATA MENDES NUNES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/08/2020 a 21/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245199/2020-93 - P.D. nº 288849 - REGIANI KLIM FARIA BARROS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/09/2020 à 13/11/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 245193/2020-15 - P.D. nº 288843 - CLICIA COSTA CLAUDINO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/09/2020 à 18/09/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245173/2020-08 - P.D. nº 288823 - DAISY ALVES E SILVA VIEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/09/2020 à 09/11/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245164/2020-17 - P.D. nº 288814 - LAFAYETTE DE ABREU MARCONDES NETO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/08/2020 à 29/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 245157/2020-43 - P.D. nº 288807 - ANA CLAUDIA NOGUEIRA CHRISTIANO BERRETTARI - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante referente ao dia 18/08/2020 Tipo CREM 3,

face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245154/2020-55 - P.D. nº 288804 - VANESSA DA SILVA MARTINS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/09/2020 à 24/09/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245141/2020-11 - P.D. nº 288791 - ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/09/2020 a 02/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245139/2020-61 - P.D. nº 288789 - ANGELA ABADIA DOS SANTOS DE LIMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/09/2020 a 11/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245122/2020-69 - P.D. nº 288772 - MAGNA APARECIDA SILVA MARTINS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/09/2020 a 17/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245106/2020-11 - P.D. nº 288756 - JOSE MOISES DE LIMA NEVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/09/2020 a 19/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245101/2020-99 - P.D. nº 288751 - CLAUDIA MARIA GONCALVES GOMES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/09/2020 a 17/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245099/2020-49 - P.D. nº 288749 - EDILMA GOIS DURANTE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/09/2020 a 10/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245077/2020-14 - P.D. nº 288728 - JOSILENA LUIZA DA ANUNCIACAO PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/09/2020 a 16/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245066/2020-90 - P.D. nº 288717 - SOSIGENES ALVES JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/09/2020 a 10/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245033/2020-31 - P.D. nº 288684 - AUREA MARIA DE ANDRADE GENTIL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/09/2020 a 06/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245004/2020-32 - P.D. nº 288655 - MAURICIO VIRISSIMO PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/09/2020 a 20/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244976/2020-19 - P.D. nº 288627 - EDILAINE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período

de 04/09/2020 a 02/03/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244970/2020-32 - P.D. nº 288621 - MARCIA PINTO FAVA GERES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/09/2020 a 08/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244934/2020-79 - P.D. nº 288584 - MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/09/2020 a 22/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244910/2020-19 - P.D. nº 288560 - LEIDENARA APARICIO DAS VIRGENS CRUZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/08/2020 a 28/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244906/2020-33 - P.D. nº 288556 - MARIA MERILAN SOUSA SANTIAGO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/08/2020 a 03/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244883/2020-30 - P.D. nº 288533 - FLAVIO DEODORO DE ALMEIDA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/09/2020 a 11/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244866/2020-11 - P.D. nº 288516 - DANIEL RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/09/2020 a 08/12/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244829/2020-94 - P.D. nº 288479 - LERENY DELGADO BATISTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/09/2020 a 23/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244826/2020-04 - P.D. nº 288476 - SERGIO LUCAS OLSEN LOBATO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/09/2020 a 14/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244808/2020-14 - P.D. nº 288459 - ALVARO LUIZ PERES VAZ JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/09/2020 a 23/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244805/2020-26 - P.D. nº 288456 - JOSE DE RIBAMAR SOUZA BACELAR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/08/2020 a 26/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244800/2020-11 - P.D. nº 288451 - VANESSA ANDREA LEME - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/09/2020 a 01/12/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244787/2020-46 - P.D. nº 288437 - SONI CUNHA DA COSTA SANTOS - DEFIRO o

afastamento por Licença Médica no período de 09/09/2020 a 14/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244761/2020-52 - P.D. nº 288411 - MIRELE SANTANA DE MACEDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/09/2020 a 06/12/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244758/2020-48 - P.D. nº 288407 - MONICA DE CASSIA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 09/09/2020 a 08/11/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244755/2020-50 - P.D. nº 288404 - LUIZ RODRIGO TIGRE FREITAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/09/2020 a 09/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244754/2020-97 - P.D. nº 288403 - ANDREIA DE LIMA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/09/2020 a 16/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244725/2020-99 - P.D. nº 288374 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/08/2020 a 08/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244712/2020-47 - P.D. nº 288361 - FABRICIO ALVES FRANCA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/09/2020 a 16/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244689/2020-27 - P.D. nº 288338 - VERA INES FELL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/08/2020 a 18/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244666/2020-21 - P.D. nº 288315 - RAPHAEL OLIVEIRA RODRIGUES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/09/2020 a 06/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244653/2020-80 - P.D. nº 288302 - MATHEUS CUNHA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/09/2020 a 14/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244197/2020-22 - P.D. nº 287846 - VLADIMIR LOPES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/09/2020 a 06/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244169/2020-97 - P.D. nº 287818 - JOAO TRAJANO DA COSTA FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/09/2020 a 09/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244123/2020-96 - P.D. nº 287772

- CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/09/2020 a 04/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244119/2020-19 - P.D. nº 287768 - CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2020 a 06/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242753/2020-53 - P.D. nº 286393 - MOISES MARCOS DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/08/2020 a 28/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 242705/2020-19 - P.D. nº 286345 - HELINE MAXIMIANO SOARES MIYAZI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2020 a 12/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242536/2020-45 - P.D. nº 286175 - CELSO PEREIRA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2020 a 10/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242424/2020-11 - P.D. nº 286063 - ADRIANA MARQUES MODESTO - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 25/08/2020 a 26/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242422/2020-96 - P.D. nº 286061 - ADRIANA MARQUES MODESTO - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242417/2020-56 - P.D. nº 286056 - ADRIANA MARQUES MODESTO - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241740/2020-76 - P.D. nº 285378 - ALBERTO RAUL MANCEBO GOMEZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/08/2020 a 16/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241160/2020-14 - P.D. nº 284792 - MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/08/2020 a 21/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 240419/2020-19 - P.D. nº 284044 - JOSETE NETTO BASSALOBRE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/08/2020 a 21/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239207/2020-35 - P.D. nº 282815 - CLAUDIO LUIZ PEREIRA SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 14/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 241931/2020-74 - MARCOS RICARDO MENEGAZZO - Deferido, face à manifestação da SMS.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 245201/2020-33 - HELIO ALVES NALDONI JUNIOR - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 244944/2020-22 - IVONE LEAL BENEDITO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Licença Sem Vencimentos

219944/2019-97 #185.816 - SANDRA REGINA DE SOUZA - Revogo o despacho exarado em 17/06/2019, face a manifestação da SECOPI, e parecer exarado pela PROTRAB no PA 48946/2019-21.

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Referente ao P.A. Nº 43110/2020-74, publicado em 23 de setembro de 2020.

Onde se lê:

REGISTRO	NOME
34.344-2	SILMARA NOGUEIRA SOUZA

Leia-se:

REGISTRO	NOME
34.344-2	SILVANA NOGUEIRA SOUZA

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **Sra. ALICE MARIA KANIAK BONSEGNO**, registro **36.333-3**, lotada na **SEDUC**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop1@santos.sp.gov.br

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I /
CCP/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **Sra. SANDRA REGINA DE SOUZA**, registro **31.145-6**, lotada na **SEDUC**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop1@santos.sp.gov.br

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I /
CCP/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.049/2020****COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.049/2020, Processo Administrativo nº 24779/2020-21**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem aquisição de peças, em grupo de geradores da marca Stemac, 340 KVA e Negrini, 125 KVA, no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e Seção Pronto Socorro da Zona Central, do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/10/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 06/10/2020 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica será no **Complexo Hospitalar da Zona Noroeste/COHOSP-ZNO**, situado na Rua Min. Agamenon Magalhães, s/nº - Jd. Castelo - Santos/SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas ou das 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, ficando responsável pela fiscalização o Sr.

Douglas Alves – Registro nº 28.172-5, tel. (13) 3209-8011/8044 e na **Seção Pronto Socorro da Zona Central/SEPROS-C**, situado na Av. Cláudio Luiz da Costa, nº 280 – Jabaquara – Santos/SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas ou das 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, ficando responsável pela fiscalização a Sra. Flávia Perrone – Registro nº 23.860-0, tel. (13) 3221-4377/3278-2750.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de setembro de 2020.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES-COLIC
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.050/2020**

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.050/2020, Processo n.º 24.255/2020-30**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando ao fornecimento de uniformes (camiseta, calça, jaleco, avental e calçado de proteção), a serem utilizados pelos servidores que trabalham nas copas dos hospitais e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Santos-SP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do **recebimento das propostas dar-se-á em 07/10/2020 às 09:00h** e a **disputa de lances ocorrerá em 07/10/2020 às 10:30h**.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á **disponível a partir de 24/09/2020**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através das aplicativos “licitacoes-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de setembro de 2020.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES – COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com

referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.043/2020, Processo nº 25.559/2020-60**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento urbano na Região dos Morros do Município de Santos-SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, encontra-se suspensa **“sine die”**.

Santos, 23 de setembro de 2020.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES II**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que **torna sem efeito** a publicação de homologação do lote 02 do **Pregão Eletrônico n.º 14.014/2020 – Processo n.º 86118/2019-64**, publicado no Diário Oficial de Santos no dia 17/08/2020.

Santos, 23 de setembro de 2020.

BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES II
COMLIC II
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, 25 – 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 17028/2020, Processo n.º 77439/2019-87**, referente à seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de leite integral UHT/UAT isento de lactose/zero lactose, para atender a mandados judiciais dirigidos em face da Prefeitura Municipal de Santos, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 23 de setembro de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP,

comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.026/2020 – Processo n.º 25162/2020-96**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de produtos de limpeza (álcool, cera, creolina, limpador multiuso, lustra móveis, polidor de metal, sabão em barra, sabão em pó, sabão em pó para creche, sabonete, sapólio em pó, soda cáustica, sabonete líquido, desinfetante para uso geral e luva para limpeza), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Álcool etílico, para limpeza, 70 INPM, em gel, acondicionado em embalagem plástica de 500g e em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, com selo do INMETRO, validade de 3 anos; produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos adotados pela ANVISA. O produto deverá estar em conformidade com as normas NBR-5991, 5992, 5993 e 9474.	Frasco	7.500	Alc care	3,66	27.450,00
1.2	Cera líquida incolor para piso, princípio ativo: carnaúba. Composição básica: parafina emulsificante, conservante, água, perfume e outras substâncias químicas permitidas. Teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, em lata ou frasco contendo 750 ml, acondicionadas em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, validade superior a 12 meses.	Lata ou Frasco	1.875	Polylar	3,15	5.906,25
1.3	Cera líquida vermelha para piso, princípio ativo carnaúba. Composição básica: parafina emulsificante conservante, água, perfume e outras substâncias químicas permitidas. Teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, em lata ou frasco contendo 750 ml, acondicionadas em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, validade superior a 12 meses.	Lata ou Frasco	315	Polylar	3,23	1.017,45
1.4	Creolina em lata de 750 ml, acondicionada em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Validade superior a 18 meses.	Lata	990	Ufenol	9,75	9.652,50

1.5	Limpador multiuso doméstico, líquido, biodegradável, em embalagem plástica de 500 ml, acondicionada em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Características essenciais: produto de fácil enxague para remoção de fuligem, poeira, gordura, marcas de dedo, riscos de lápis, entre outros de superfícies laváveis, tais como: azulejos, plásticos, esmalta-dos, fogões, pinturas e etc. Produto atóxico e não deverá causar irritações à pele do usuário. Composição: tensoativo não iônico, solventes, alcalinizantes, sequestrante, conservante, coadjuvante, fragrância e água. Componente ativo: linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Validade superior a 12(doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do produto.	Frasco	3.465	Suprema	1,56	5.405,40
1.6	Lustra móveis, acondicionados em embalagem plástica de 500 ml, acondicionados em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, composto de cera natural e sintética, silicone e mulsificante, preservante e perfume. Características essenciais: o produto deverá diminuir a aderência de poeiras e manchas de umidade e proporcionar uma fina camada protetora e brilhante sobre os móveis. Deverá ser de fácil aplicação. Validade superior a 24 meses.	Frasco	1.530	Worker	4,10	6.273,00
1.7	Polidor de metal, em lata de 200 ml, líquido composto de agente de polimento, solvente de petróleo, oleina, hidróxido de amônio e essência, acondicionados em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Validade superior a 24 meses.	Lata	648	Kaol	10,40	6.739,20
1.8	Sabão em barra de 200 gramas, composição básica mínima: sabão base água, corante, antioxidante, pigmento branqueador óptico, complexante, perfume, sal inorgânico, hidróxido de sódio, óleo de babaçu, cloreto de sódio, glicerina mascante, silicato de sódio, amaciante têxtil não iônico, embalado em saco plástico com 5 unidades e acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades. Características essenciais: o produto deverá apresentar consistência rígida sem ceder à pressão dos dedos e não esfarelar. Validade superior a 18 meses.	Unidade	7.875	Minuano	1,04	8.190,00

1.9	Sabão em pó, acondicionados em embalagem plástica de 5 quilos, composição básica: Tensoativo aniônico em associação com agentes suspensantes, estabilizantes e sequestrantes Aquil Benzeno, Sulfonato de sódio, Silicato de sódio, Carboximetilcelulose de sódio, Carbonato de sódio, 4.4 bis (2 sulfoesferil bifenil dissódico) Ácido 4.4 diamino estibenno 2.2 disulfônico. Perbonato de sódio etilenodiamino tetra acétila, Tetra estilenodiamino metilenofosfonato de cálcio, Sulfato de sódio, Enzimas, Pigmento azul 15, água e perfume. Validade superior a 18 meses.	Pacote	1.875	Flash	11,93	22.368,75
1.10	Sabão em pó para creche, acondicionado em caixa de 01 quilo e reembalados em caixa de papelão com 12 ou 18 unidades. Composição: Aquil Benzeno, Sulfonato de sódio, Silicato de sódio, Carbonato de sódio, Pigmento azul, 4.4 bis (2 sulfoesferil bifenil dissódico) Ácido 4.4 diamino estilbenno 2.2 disulfônico, Sulfato de sódio, Copolímero acrílico, enzimas, perfume e água. Validade superior a 18 meses.	Caixa	2.997	Flash	3,25	9.740,25
1.11	Sabonete comum, peso 90 gramas, em embalagem unitária, acondicionados em caixa de papelão com até 108 unidades. Composição: Sabão, Extrato de Acácia, Extrato de Prímola, Complexo Vegetal e Vitamínico, Dióxido de Titâneo, Bufil Hidroxi Totueno; EDTA, EDHP, Composição aromática. Validade superior a 18 meses.	Unidade	10.800	Ype	0,91	9.828,00
1.12	Sapólio em pó com cloro acondicionado em embalagem de 300 gramas, acondicionados em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Composição básica: Tensoativo aniônico, agente abrasivo, alvejante e perfume, componente ativo: Dicloroseciconureto de sódio, com tensoativo biodegradável.	Frasco	1.650	Sany	2,08	3.432,00
1.13	Soda cáustica em escamas, em pote plástico de 300 gramas, acondicionados em caixa de papelão com até 24 (vinte e quatro) unidades	Pote	675	Indaia	7,90	5.332,50

1.14	Sabonete líquido, cremoso e perolizado, viscoso, concentrado, ph neutro (entre 6,00 e 8,00), fragrância erva doce, com substâncias emolientes e hidratantes, hipoalergênico, para limpeza das mãos e pele, em bombonas de 5 litros, reembalados em caixas de papelão com 2 ou 4 bombonas. No rótulo do produto deverão constar todas as informações de rotulagem obrigatória geral para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes estipulados pela ANVISA na RDC nº 211, de 14 de julho de 2005. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima de 12 meses.	Bombona	900	Marox	14,95	13.455,00
1.15	Desinfetante para uso geral, doméstico, germicida, bactericida e fungicida. Em embalagem plástica de 1 litro, acondicionada em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Composição: tensoativo catiônico, alcalinizantes, sequestrante, conservante e fragrância. Componente ativo: Cloreto de Cocobenzil alquili dimetil amônio, Cloreto de didecil dimetil amônio. Autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA	Frasco	3.690	Biokriss	1,30	4797,00
1.16	Luva para Limpeza, em borracha de látex 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR-13393. Revestimento interno 100% algodão em flocos, superfície externa antiderrapante, com bainha, espessura mínima de 45 mm, cano curto, embaladas em pares. Tamanho P.	Par	900	Volk	2,11	1.899,00
1.17	Luva para Limpeza, em borracha de látex 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR-13393. Revestimento interno 100% algodão em flocos, superfície externa antiderrapante, com bainha, espessura mínima de 45 mm, cano curto, embaladas em pares. Tamanho M.	Par	1.800	Volk	2,11	3.798,00
1.18	Luva para Limpeza, em borracha de látex 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR-13393. Revestimento interno 100% algodão em flocos, superfície externa antiderrapante, com bainha, espessura mínima de 45 mm, cano curto, embaladas em pares. Tamanho G.	Par	1.170	Volk	2,15	2.515,50

Valor estimado do Lote 01: R\$ 147.799,80 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Álcool etílico, para limpeza, 70 INPM, em gel, acondicionado em embalagem plástica de 500g e em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, com selo do INMETRO, validade de 3 anos; produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos adotados pela ANVISA. O produto deverá estar em conformidade com as normas NBR-5991, 5992, 5993 e 9474.	Frasco	2.500	Alc care	3,70	9.250,00
2.2	Cera líquida incolor para piso, princípio ativo: carnaúba. Composição básica: parafina emulsificante, conservante, água, perfume e outras substâncias químicas permitidas. Teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, em lata ou frasco contendo 750 ml, acondicionadas em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, validade superior a 12 meses.	Lata ou Frasco	625	Polylar	3,12	1.950,00
2.3	Cera líquida vermelha para piso, princípio ativo carnaúba. Composição básica: parafina emulsificante conservante, água, perfume e outras substâncias químicas permitidas. Teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, em lata ou frasco contendo 750 ml, acondicionadas em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, validade superior a 12 meses.	Lata ou Frasco	105	Polylar	3,12	327,60
2.4	Creolina em lata de 750 ml, acondicionada em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Validade superior a 18 meses.	Lata	330	Ufenol	9,75	3.217,50

2.5	Limpador multiuso doméstico, líquido, biodegradável, em embalagem plástica de 500 ml, acondicionada em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Características essenciais: produto de fácil enxague para remoção de fuligem, poeira, gordura, marcas de dedo, riscos de lápis, entre outros de superfícies laváveis, tais como: azulejos, plásticos, esmaltados, fogões, pinturas e etc. Produto atóxico e não deverá causar irritações à pele do usuário. Composição: tensoativo não iônico, solventes, alcalinizantes, sequestrante, conservante, coadjuvante, fragrância e água. Componente ativo: linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Validade superior a 12(doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do produto.	Frasco	1.155	Suprema	1,56	1.801,80
2.6	Lustra móveis, acondicionados em embalagem plástica de 500 ml, acondicionados em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, composto de cera natural e sintética, silicone e multificante, preservante e perfume. Características essenciais: o produto deverá diminuir a aderência de poeiras e manchas de umidade e proporcionar uma fina camada protetora e brilhante sobre os móveis. Deverá ser de fácil aplicação. Validade superior a 24 meses.	Frasco	510	Worker	4,10	2.091,00
2.7	Polidor de metal, em lata de 200 ml, líquido composto de agente de polimento, solvente de petróleo, oleina, hidróxido de amônio e essência, acondicionados em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Validade superior a 24 meses.	Lata	216	Kaol	10,40	2.246,40
2.8	Sabão em barra de 200 gramas, composição básica mínima: sabão base água, corante, antioxidante, pigmento branqueador óptico, complexante, perfume, sal inorgânico, hidróxido de sódio, óleo de babaçu, cloreto de sódio, glicerina mascante, silicato de sódio, amaciante têxtil não iônico, embalado em saco plástico com 5 unidades e acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades. Características essenciais: o produto deverá apresentar consistência rígida sem ceder à pressão dos dedos e não esfarelar. Validade superior a 18 meses.	Unidade	2.625	Minuano	1,04	2.730,00

2.9	Sabão em pó, acondicionados em embalagem plástica de 5 quilos, composição básica: Tensoativo aniônico em associação com agentes suspensantes, estabilizantes e sequestrantes Aquil Benzeno, Sulfonato de sódio, Silicato de sódio, Carboximetilcelulose de sódio, Carbonato de sódio, 4.4 bis (2 sulfoesferil bifetil dissódico) Ácido 4.4 diamino estilbeno 2.2 disulfônico. Perbonato de sódio etilenodiamino tetra acético, Tetra etilenodiamino metileno fosfonato de cálcio, Sulfato de sódio, Enzimas, Pigmento azul 15, água e perfume. Validade superior a 18 meses.	Pacote	625	Flash	11,93	7.456,25
2.10	Sabão em pó para creche, acondicionado em caixa de 01 quilo e reembalados em caixa de papelão com 12 ou 18 unidades. Composição: Aquil Benzeno, Sulfonato de sódio, Silicato de sódio, Carbonato de sódio, Pigmento azul, 4.4 bis (2 sulfoesferil bifetil dissódico) Ácido 4.4 diamino estilbeno 2.2 disulfônico, Sulfato de sódio, Copolímero acrílico, enzimas, perfume e água. Validade superior a 18 meses.	Caixa	999	Flash	3,25	3.246,75
2.11	Sabonete comum, peso 90 gramas, em embalagem unitária, acondicionados em caixa de papelão com até 108 unidades. Composição: Sabão, Extrato de Acácia, Extrato de Prímola, Complexo Vegetal e Vitamínico, Dióxido de Titâneo, Bufil Hidroxi Totueno; EDTA, EDHP, Composição aromática. Validade superior a 18 meses.	Unidade	3.600	Ype	0,91	3.276,00
2.12	Sapólio em pó com cloro acondicionado em embalagem de 300 gramas, acondicionados em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Composição básica: Tensoativo aniônico, agente abrasivo, alvejante e perfume, componente ativo: Dicloroseciconureto de sódio, com tensoativo biodegradável.	Frasco	550	Sany	2,09	1.149,50
2.13	Soda cáustica em escamas, em pote plástico de 300 gramas, acondicionados em caixa de papelão com até 24 (vinte e quatro) unidades	Pote	225	Indaia	7,90	1.777,50

2.14	Sabonete líquido, cremoso e perolizado, viscoso, concentrado, ph neutro (entre 6,00 e 8,00), fragrância erva doce, com substâncias emolientes e hidratantes, hipoalergênico, para limpeza das mãos e pele, em bombonas de 5 litros, reembalados em caixas de papelão com 2 ou 4 bombonas. No rótulo do produto deverão constar todas as informações de rotulagem obrigatória geral para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes estipulados pela ANVISA na RDC nº 211, de 14 de julho de 2005. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima de 12 meses.	Bombona	300	Marox	15,79	4.737,00
2.15	Desinfetante para uso geral, doméstico, germicida, bactericida e fungicida. Em embalagem plástica de 1 litro, acondicionada em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Composição: tensoativo catiônico, alcalinizantes, sequestrante, conservante e fragrância. Componente ativo: Cloreto de Cocobenzil alquili dimetil amônio, Cloreto de didecil dimetil amônio. Autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA	Frasco	1.230	Biokriss	1,48	1.820,40
2.16	Luva para Limpeza, em borracha de látex 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR-13393. Revestimento interno 100% algodão em flocos, superfície externa antiderrapante, com bainha, espessura mínima de 45 mm, cano curto, embaladas em pares. Tamanho P.	Par	300	Volk	2,11	633,00
2.17	Luva para Limpeza, em borracha de látex 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR-13393. Revestimento interno 100% algodão em flocos, superfície externa antiderrapante, com bainha, espessura mínima de 45 mm, cano curto, embaladas em pares. Tamanho M.	Par	600	Volk	2,11	1.266,00
2.18	Luva para Limpeza, em borracha de látex 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR-13393. Revestimento interno 100% algodão em flocos, superfície externa antiderrapante, com bainha, espessura mínima de 45 mm, cano curto, embaladas em pares. Tamanho G.	Par	390	Volk	2,11	822,90

Valor estimado do Lote 02: R\$ 49.799,60 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 197.599,40 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Santos, 23 de setembro de 2020.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.013/2020 - Processo nº 57.304/2019-03**, cujo objeto é a aquisição de caixas de som amplificada a serem utilizadas nas atividades do grupo "Movimente-se com a Música e a Dança" realizadas nas Unidades de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 23 de setembro de 2020

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA - COMLIC IV**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO 66/2020 – SEDUC DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o resultado da consulta pública sobre o retorno das atividades presenciais, referente a SETEMBRO, realizada com a comunidade escolar das redes Municipal, Estadual e Particular e Entidades Subvencionadas, de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal 9.067 e na Portaria 59/2020-Seduc, publicados no Diário Oficial do dia 10 de setembro de 2020. O resultado da consulta pública referente ao mês de outubro será publicado na sequência.

REDE MUNICIPAL:

Escolas	Favorável ao retorno	Não Favorável ao retorno
1 UME Alcides Lobo Viana, Dr.	10,38%	89,62%
2 UME Andradas II, Dos	16,36%	83,64%
3 UME Andradas, Dos	16,23%	83,77%
4 UME Anízio Bento	10,99%	89,01%
5 UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Profº	7,14%	92,86%
6 UME Antonio Demóstenes de Souza Britto, Profº	23,17%	76,83%
7 UME Auxiliadora da Instrução	13,08%	86,92%
8 UME Avelino da Paz Vieira, Profº	20,00%	80,00%
9 UME Ayrton Senna da Silva	10,00%	90,00%
10 UME Barão do Rio Branco	14,11%	85,89%
11 UME Candinha Ribeiro de Mendonça	7,14%	92,86%
12 UME Cely de Moura Negrini, Profº	11,48%	88,52%
13 UME Cidade de Santos	16,03%	83,97%
14 UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa	6,25%	93,75%
15 UME Clóvis Bandeira Brasil, General	10,64%	89,36%
16 UME Colégio Santista	19,69%	80,31%
17 UME Cyro de Athayde Carneiro, Dr.	11,11%	88,89%
18 UME Derosse José de Oliveira, Dr.	14,52%	85,48%
19 UME Dino Bueno, Dr.	11,26%	88,74%
20 UME Edméa Ladevig	10,43%	89,57%
21 UME Elsa Virtuoso	7,69%	92,31%
22 UME Emília Maria Reis, Profª	15,47%	84,53%
23 UME Esmeraldo Tarquinio, Prefeito	18,60%	81,40%
24 UME Eunice Caldas	15,15%	84,85%
25 UME Fernando Costa, Dr.	11,54%	88,46%
26 UME Flavio Cipriano Barbosa	4,76%	95,24%
27 UME Florestan Fernandes, Profº	11,68%	88,32%
28 UME Francisco Leite, Padre	11,67%	88,33%
29 UME Gemma Rebelo	17,74%	82,26%
30 UME Gota de Leite	23,02%	76,98%
31 UME Hilda D'Onófrio Papa	0,00%	100,00%
32 UME Hilda Rabaça	12,50%	87,50%
33 UME Ilha Diana	0,00%	100,00%
34 UME Iveta Mesquita Nogueira, Profª	30,14%	69,86%

35	UME João Ignácio de Souza, Vereador	3,57%	96,43%
36	UME João Papa Sobrinho, Profº	15,12%	84,88%
37	UME João Walter Sampaio Smolka	0,00%	100,00%
38	UME José Bonifácio	15,63%	84,38%
39	UME José Carlos de Azevedo Jr.	15,85%	84,15%
40	UME José da Costa Barbosa	10,42%	89,58%
41	UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.	13,43%	86,57%
42	UME José de Sá Porto, Profº	0,00%	100,00%
43	UME José Genésio, Irmão	5,00%	95,00%
44	UME Laurival Rodrigues	12,90%	87,10%
45	UME Leonardo Nunes, Padre	8,54%	91,46%
46	UME Leonor Mendes de Barros	12,00%	88,00%
47	UME Lourdes Ortiz	20,00%	80,00%
48	UME Lúcio Floro, Padre	18,18%	81,82%
49	UME Luiz Alca de Santana	10,00%	90,00%
50	UME Luiz Carlos Prestes	12,07%	87,93%
51	UME Luiz Lopes, Dr.	7,69%	92,31%
52	UME Lydia Federici	18,33%	81,67%
53	UME Magali Alonso, Profª	18,06%	81,94%
54	UME Margareth Buchmann	17,74%	82,26%
55	UME Maria Carmelita Proost Villaça, Profª	8,89%	91,11%
56	UME Maria de Lourdes Borges Bernal, Profª	16,43%	83,57%
57	UME Maria Dolores, Irmã	10,26%	89,74%
58	UME Maria Helena Roxo, Profª	5,26%	94,74%
59	UME Maria Lúcia Prandi	10,48%	89,52%
60	UME Maria Luiza Alonso Silva, Profª	14,07%	85,93%
61	UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª	5,17%	94,83%
62	UME Maria Patricia	19,05%	80,95%
63	UME Mário de Almeida Alcântara, Profº	13,92%	86,08%
64	UME Martins Fontes	8,62%	91,38%
65	UME Monte Cabrão	12,77%	87,23%
66	UME Nelson de Toledo Piza, Dr.	10,47%	89,53%
67	UME Noel Gomes Ferreira	10,81%	89,19%
68	UME Olavo Bilac	14,74%	85,26%
69	UME Olívia Fernandes	14,29%	85,71%
70	UME Oswaldo Justo, Prefeito	8,55%	91,45%
71	UME Paulo Gomes Barbosa	12,39%	87,61%
72	UME Pedro Crescenti, Profº	21,88%	78,13%
73	UME Pedro II	19,57%	80,43%
74	UME Porchat de Assis, Dr.	12,20%	87,80%
75	UME Regina Altman	10,91%	89,09%
76	UME Ricardo Sampaio, Judoca	16,67%	83,33%
77	UME Rubens Lara, Deputado	18,12%	81,88%
78	UME Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.	19,23%	80,77%
79	UME Sandra Cristina Teixeira da Gama	6,82%	93,18%
80	UME Terezinha Maria Calçada Bastos	0,00%	100,00%
81	UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Profª	7,22%	92,78%
82	UME Vinte e Oito de Fevereiro	8,28%	91,72%
83	UME Waldemar Valle Martins, Padre	12,16%	87,84%
84	UME Waldery de Almeida, Profº	12,93%	87,07%
85	UME Yara Nascimento Santini	7,69%	92,31%

ENTIDADES SUBVENCIONADAS

Entidades Subvencionadas		Favorável ao retorno	Não Favorável ao retorno
1	26 DE JUNHO AMEM - Associação Menor Enfermo Mental	13,64%	86,36%
2	30 DE JULHO Centro Espírita Beneficente	2,86%	97,14%
3	4 DE AGOSTO NUREX Núcleo Reabilitação Excep. - S. Vicente de Paulo	9,09%	90,91%
4	ACES - WALTER BERGAMO Associação das Crianças Especiais de Santos	0,00%	100,00%
5	ÁGAPE Creche e Educação Infantil	0,00%	100,00%
6	AMIGOS I Creche Comunitária (Morro)	31,82%	68,18%
7	AMIGOS II Creche Comunitária (ZN)	25,00%	75,00%
8	ANÁLIA FRANCO Educandário	33,33%	66,67%
9	ANCILLA DOMINI União	25,49%	74,51%
10	ANJOS DO AMANHÃ Creche	18,75%	81,25%
11	APAE SANTOS Escola Educação Especial	0,00%	100,00%
12	APAEA Associação Pais Amigos e Educadores de Autistas	15,38%	84,62%
13	ARCANJO RAFAEL Sociedade de Amor à Criança - Chico de Paula	36,11%	63,89%
14	ARCANJO RAFAEL Sociedade de Amor à Criança - Embaré	39,39%	60,61%
15	ARCANJO RAFAEL Sociedade de Amor à Criança - Marapé	36,62%	63,38%
16	CANTINHO ALEGRE Cruzada das Senhoras Católicas	44,19%	55,81%
17	CANTINHO DO RÁDIO CLUBE Creche Comunitária	0,00%	100,00%
18	CASA DA CRIANÇA DE SANTOS Associação	22,95%	77,05%
19	CASA DE ESTAR SANTOS Associação	16,67%	83,33%
20	CASA MÁGICA Associação Educ. Assistencial	16,67%	83,33%
21	CASA VÓ BENEDITA Associação	0,00%	100,00%
22	CCEV Centro de Convivência Esperança e Vida	0,00%	100,00%
23	CECON SANTA RITA Associação Ex-Alunos Colégio Stella Maris	0,00%	100,00%
24	CEREX Associação Pró-Centro Recuperação Excepcional	25,00%	75,00%
25	EDUCANDÁRIO SANTISTA	22,86%	77,14%
26	ESTRELA GUIA Creche e CECON - SAIEG	21,05%	78,95%
27	GALP GRUPO AMIGO LAR POBRE	0,00%	100,00%
28	GENTE MIÚDA Associação Fábrica de Solidariedade	11,11%	88,89%
29	GOTA DE LEITE Assistência à Infância de Santos	29,55%	70,45%
30	INSTITUTO EDUC. INF. SÃO JOSÉ Associação Social Sagrada Família - APASEM	50,00%	50,00%
31	INSTITUTO EVOLUÇÃO Escola Educação Inclusiva	22,22%	77,78%
32	IRMÃ SCHEILLA, Creche Lar Escola - Grupo Espírita Cristão de Santos	3,03%	96,97%
33	ISMÊNIA DE JESUS CRECHE Centro Espírita	18,75%	81,25%
34	LAR DAS MOÇAS CEGAS	12,50%	87,50%
35	LAR E FELICIDADE Creche e Pré Escola	20,83%	79,17%
36	LAR FELIZ, ABEC Creche e Pré Escola	35,00%	65,00%
37	MADRE ALIX Associação Ex-Alunos Colégio Stella Maris	33,33%	66,67%
38	MARIA IGNEZ P. BARBOSA Sociedade Filantrópica DAMASCO	15,38%	84,62%
39	MARIA MÁXIMO Creche Lar Escola	15,38%	84,62%
40	MEIMEI Associação Espírita Seara de Jesus	6,25%	93,75%
41	MENINO JESUS Creche	0,00%	100,00%
42	MUNDO NOVO CRECHE Associação	12,50%	87,50%
43	N. SRA. DO CARMO Centro Educação Infantil - Assistência Social da Ponta da Praia	20,00%	80,00%
44	N.SRA. DIVINA PROVIDÊNCIA Creche e Escola - Liga Benef. N.S.Divina Providência	38,10%	61,90%
45	NAPNE Núcleo Apoio Portadores de Necessidades Especiais	10,81%	89,19%
46	PADRE BENTO Creche - Associação Beneficente Eurípedes Barsanulfo	13,89%	86,11%
47	PADRE LUCIO FLORO Creche Associação Beneficente	18,75%	81,25%
48	PAGOBA Creche Maria Ignez P. Barbosa - Fundação PAULO GOMES BARBOSA	0,00%	100,00%
49	PRÓ-VIVER Obras Assistenciais e Educacionais	0,00%	100,00%
50	SANTO ANTONIO Creche - Sociedade São Vicente de Paulo	0,00%	100,00%
51	SÃO JORGE Creche Sociedade Filantrópica Ortodoxa	22,22%	77,78%
52	SIMONE HORCEZ Centro Interdisciplinar de Educação Especial	0,00%	100,00%
53	TIA EDNA Creche e N.R.I. -Instituição de Assist. à Criança - Profª Edna Souza	28,00%	72,00%
54	TIA EGLE Projeto Tia Egle - Assoc. Cult. Esport. Recreativo	25,00%	75,00%

55	TIA NILDA Creche da	14,29%	85,71%
56	UACEP - União de Amparo Comunidade Escolas Públicas	50,00%	50,00%

REDE ESTADUAL:

Escolas	Favorável ao retorno	Não Favorável ao retorno	
1	Alzira Martins Lichti - EE.Profª.	7,69%	92,31%
2	Antonio Ablas Filho - EE.DR.	28,57%	71,43%
3	Archimedes José Bava-Prof.Dr-CEEJA .	0,00%	100,00%
4	Azevedo Júnior - EE.	16,67%	83,33%
5	Barnabé EE.	0,00%	100,00%
6	Bartolomeu de Gusmão - EE.Padre	16,67%	83,33%
7	Benevenuto Madureira EE.Prof.	8,33%	91,67%
8	Braz Cubas - EE.	0,00%	100,00%
9	Canadá - EE.	12,50%	87,50%
10	Cleóbulo Amazonas Duarte - EE.DR.	0,00%	100,00%
11	Emílio Justo - EE.Deputado	16,67%	83,33%
12	ETEC Aristóteles Ferreira	23,08%	76,92%
13	Fatec Rubens Lara	25,00%	75,00%
14	Fernando de Azevedo - EE.Prof.	14,29%	85,71%
15	Francisco Meira - EE.Prof.	0,00%	100,00%
16	Gracinda Maria Ferreira - EE.Profª.	14,29%	85,71%
17	João Octávio dos Santos - EE.	8,33%	91,67%
18	Luiza Macuco - EE.Dona	7,69%	92,31%
19	Maria Aparecida Pasqualheta Figueiredo-CEEJA.	40,00%	60,00%
20	Marquês de São Vicente - EE.	13,64%	86,36%
21	Neves Prado Monteiro - EE.	7,14%	92,86%
22	Olga Cury - EE.	4,76%	95,24%
23	Paulo Filgueiras Jr. - EE.DR	7,69%	92,31%
24	Primo Ferreira - EE.Prof.	11,76%	88,24%
25	Ricardo Sampaio Cardoso - EE.Judoca	50,00%	50,00%
26	Suetônio Bittencourt Junior- EE.Prof.	0,00%	100,00%
27	Visconde de São Leopoldo - EE.	0,00%	100,00%
28	Zulmira Campos - EE.Profª.	28,57%	71,43%

REDE PARTICULAR:

Escolas	Favorável ao retorno	Não Favorável ao retorno	
1	ADVENTISTA DE SANTOS COLÉGIO	22,73%	77,27%
2	AEON EDUCACIONAL COLÉGIO	54,17%	45,83%
3	AFONSO PENA COLÉGIO	18,37%	81,63%
4	ALEXANDRE HERCULANO COLÉGIO	42,86%	57,14%
5	ANGELUS DOMUS COLÉGIO	26,88%	73,12%
6	ANGLO SANTISTA COLÉGIO	26,09%	73,91%
7	APRENDIZ NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL	76,92%	23,08%
8	AQUARELA ENSINO FUNDAMENTAL	12,12%	87,88%
9	ARCA ENCANTADA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	66,67%	33,33%
10	ARIANO COLÉGIO	48,84%	51,16%
11	ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA WALDORF SANTOS	25,93%	74,07%
12	ATENEU BRASILIA COLÉGIO	53,70%	46,30%
13	ATLAS COLÉGIO	41,46%	58,54%
14	ATRIO TATIBITATI COLÉGIO	30,19%	69,81%
15	BALÃO MÁGICO COLÉGIO	100,00%	0,00%
16	BERÇÁRIO NOVO TEMPO	93,75%	6,25%
17	BOQUEIRÃO ESCOLA DO	22,64%	77,36%

18	BORBA GATO COLÉGIO	48,48%	51,52%
19	BRINCANDO SÉRIO NUCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL	45,45%	54,55%
20	BRINCAR E APRENDER ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	50,00%	50,00%
21	CANTINHO DA DISNEY RECREACAO INFANTIL	72,00%	28,00%
22	CANTOS E ENCANTOS BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL	76,54%	23,46%
23	CARMO COLÉGIO	45,24%	54,76%
24	CASA BRANCA SCHOOL	33,87%	66,13%
25	CASA BRANCA SCHOOL ENSINO FUNDAMENTAL	30,99%	69,01%
26	CASTELO MAGICO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	52,38%	47,62%
27	CELIA PFEIFER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	14,29%	85,71%
28	COC UNIVERSITÁRIO DE SANTOS COLÉGIO	36,84%	63,16%
29	COLEGIO DOM ENSINO INFANTIL	87,80%	12,20%
30	COLEGIO PLENITUDE EDUCAÇÃO INFANTIL	66,67%	33,33%
31	COMECINHO DE VIDA NUCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL - I	59,38%	40,63%
32	COMECINHO DE VIDA NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL - II	52,00%	48,00%
33	COMPANHIA DA CRIANCA BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL	91,20%	8,80%
34	CONGONHAS ESCOLA TÉCNICA EACON	0,00%	100,00%
35	CONHECER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21,74%	78,26%
36	CRISTAL MAGICO RECREACAO INFANTIL	75,00%	25,00%
37	ECOLOGIA COLÉGIO	57,14%	42,86%
38	EDUARDO BALLERINI ESCOLA ESPECIAL	0,00%	100,00%
39	EDUCAR E CIA NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL	70,63%	29,38%
40	EDUCARTE ESCOLA	16,33%	83,67%
41	EL SHADAY ESCOLA DE SANTOS UNIDADE II	66,67%	33,33%
42	ESCADA DO TEMPO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL	35,29%	64,71%
43	ESCOLA AMERICANA DE SANTOS – ESTABELECIMENTO DE ENSINO	49,26%	50,74%
44	ESCOLA INTERNACIONAL NOVA GERAÇÃO	0,00%	100,00%
45	ESCOLA SAINT MARY'S SCHOOL	63,64%	36,36%
46	ESCOLA VERDE QUE TE QUERO VERDE	69,07%	30,93%
47	ESPAÇO CRIANÇA BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL	80,56%	19,44%
48	ESPERANÇA E VIDA CENTRO DE CONVIVÊNCIA EE E EF	0,00%	100,00%
49	ESTRELA COLÉGIO	50,00%	50,00%
50	EVOLUIR ESCOLA	61,76%	38,24%
51	FENIX ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	78,26%	21,74%
52	FLAUTA MÁGICA	41,51%	58,49%
53	FLORESTA ENCANTADA JARDIM DA INFANCIA	78,95%	21,05%
54	FORMANDO LIDERANÇAS POSITIVUS COLÉGIO	12,50%	87,50%
55	FUTURO COLÉGIO	50,00%	50,00%
56	GATO XADREZ NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL	22,22%	77,78%
57	GERAÇÃO FUTURO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAM	28,57%	71,43%
58	INTELECTUS COLÉGIO	31,25%	68,75%
59	INTERATIVO COLÉGIO	16,67%	83,33%
60	IPE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	87,50%	12,50%
61	JARDIM DO GARIBALDO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	62,50%	37,50%
62	JEAN PIAGET COLÉGIO	46,09%	53,91%
63	KAIROS COLÉGIO	50,00%	50,00%
64	KENNEDY PRESIDENTE COLÉGIO	26,03%	73,97%
65	LAMEC COLÉGIO	23,98%	76,02%
66	LICEU SANTISTA	27,60%	72,40%
67	LICEU SÃO PAULO	24,88%	75,12%
68	LUPE PICASSO INSTITUTO EDUCACIONAL	43,16%	56,84%
69	LUXOR ESCOLA EDUCACAO INFANTIL	83,61%	16,39%
70	MAPLE BEAR SANTOS	62,86%	37,14%
71	MODELO ESCOLA	20,00%	80,00%
72	MODERNO COLÉGIO – ADALBERTO SOUZA DA SILVA	0,00%	100,00%
73	MUNDO FELIZ NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL	94,12%	5,88%
74	NOVO TEMPO COLEGIO	72,40%	27,60%
75	NOVOS CAMINHOS ESCOLA	5,56%	94,44%
76	OBJETIVO CENTRO EDUCACIONAL DO LITORAL	49,58%	50,42%

77	OLIVEIRAS ESCOLA	53,85%	46,15%
78	OMEGA COLÉGIO	25,40%	74,60%
79	ONIS COLÉGIO	27,50%	72,50%
80	ORDEM E PROGRESSO ESCOLA ESPIRITUALISTA	15,79%	84,21%
81	PAX COLÉGIO	36,96%	63,04%
82	PECOMPE ESCOLA EDUCACAO INFANTIL	87,14%	12,86%
83	PEQUENO PRÍNCIPE ESCOLA	21,37%	78,63%
84	PINTANDO ALEGRIA NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL	54,55%	45,45%
85	PIRILAMPO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	39,39%	60,61%
86	PIXOTE EM EVOLUCAO ESCOLA DE EDUCACO INFANTIL	69,57%	30,43%
87	PORTAL BRASIL COLÉGIO	24,53%	75,47%
88	PORTO SANTISTA COLÉGIO	87,88%	12,12%
89	PRIMEIROS PASSOS BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL	80,36%	19,64%
90	PRIMEIROS TRACOS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	82,61%	17,39%
91	PROGRESSO BILÍNGUE	31,88%	68,13%
92	PROGRESSO SANTISTA COLÉGIO	15,87%	84,13%
93	QUERUBIM NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL	66,67%	33,33%
94	RAÍZES ESCOLA	85,71%	14,29%
95	RAMOS LOPEZ COLÉGIO	0,00%	100,00%
96	REGINA ALTMAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	8,11%	91,89%
97	REINO DO CARINHO CENTRO DE RECREACAO INFANTIL	77,78%	22,22%
98	RENOVAÇÃO COLÉGIO	28,40%	71,60%
99	RISCO E RABISCO NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL	58,97%	41,03%
100	RITA DE CASSIA COLÉGIO	28,36%	71,64%
101	SANTA CECILIA COLÉGIO	25,76%	74,24%
102	SANTA INÊS COLÉGIO EIFM	13,33%	86,67%
103	SANTISTA COLÉGIO ATENEU	21,85%	78,15%
104	SÃO JOSE COLÉGIO	35,33%	64,67%
105	SÃO LUIZ EXTERNATO	0,00%	100,00%
106	SATURNINO DE BRITO COLÉGIO	32,95%	67,05%
107	SEMEANDO NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL	100,00%	0,00%
108	SEMENTINHA RECREACAO INFANTIL	23,26%	76,74%
109	SENADOR FEIJÓ ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	14,29%	85,71%
110	SENIOR COLÉGIO	13,67%	86,33%
111	SESI – Centro Educacional	14,89%	85,11%
112	SOUZA BRASIL COLÉGIO	34,78%	65,22%
113	STELLA MARIS COLÉGIO	39,16%	60,84%
114	SUPERANDO COLÉGIO	22,22%	77,78%
115	TIA CLAUDIA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	63,64%	36,36%
116	TIC TAC ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	0,00%	100,00%
117	TRADIÇÃO COLÉGIO	20,53%	79,47%
118	TREINASSE ESCOLA TÉCNICA	66,67%	33,33%
119	TRO LO LO ESCOLA DE EDUCACAO NFANTIL	64,44%	35,56%
120	UNILUS COLÉGIO	16,67%	83,33%
121	UNIVERSITAS COLÉGIO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,MÉDIO	39,87%	60,13%
122	VERTEX COLÉGIO	25,27%	74,73%
123	VILA FELIZ BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL	91,34%	8,66%
124	VILINHA BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL	83,33%	16,67%
125	VITORIA NERES COLÉGIO	10,00%	90,00%
126	WALT DISNEY ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	34,62%	65,38%
127	XIII DE JULHO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL	26,09%	73,91%

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO 67/2020 – SEDUC
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a relação de escolas particulares que tiveram resultado da consulta pública favorável ao retorno das atividades presenciais, referente a SETEMBRO, e entregaram Termo de Compromisso, atestando o cumprimento e comprometendo-se a observar as disposições legais e regulamentares, assim como os protocolos aplicáveis à oferta das atividades presenciais. Estas unidades estão aptas ao retorno em setembro, de acordo com critérios estabelecidos no Decreto Municipal 9.067 e na Portaria 59/2020-Seduc, publicados no Diário Oficial do dia 10 de setembro de 2020. O resultado da consulta pública referente ao mês de outubro será publicado na sequência.

ESCOLAS PARTICULARES APTAS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM SETEMBRO/20

- 1 AEON EDUCACIONAL COLÉGIO
- 2 APRENDIZ NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL
- 3 ARCA ENCANTADA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL
- 4 ATENEU BRASILIA COLÉGIO
- 5 BERÇARIO NOVO TEMPO
- 6 CANTINHO DA DISNEY RECREACAO INFANTIL
- 7 CANTOS E ENCANTOS BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL
- 8 CASTELO MAGICO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
- 9 COLEGIO DOM ENSINO INFANTIL
- 10 COLEGIO PLENITUDE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 11 COMECINHO DE VIDA NUCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL - I
- 12 COMECINHO DE VIDA NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL - II
- 13 COMPANHIA DA CRIANCA BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL
- 14 CRISTAL MAGICO RECREACAO INFANTIL
- 15 ECOLOGIA COLÉGIO
- 16 EDUCAR E CIA NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL
- 17 ESCOLA SAINT MARY'S SCHOOL
- 18 ESCOLA VERDE QUE TE QUERO VERDE
- 19 ESPAÇO CRIANÇA BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL
- 20 EVOLUIR ESCOLA
- 21 FENIX ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
- 22 FLORESTA ENCANTADA JARDIM DA INFANCIA
- 23 IPE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
- 24 JARDIM DO GARIBALDO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
- 25 LUXOR ESCOLA EDUCACAO INFANTIL
- 26 MAPLE BEAR SANTOS
- 27 MUNDO FELIZ NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL
- 28 NOVO TEMPO COLEGIO
- 29 PECOMPE ESCOLA EDUCACAO INFANTIL
- 30 PIXOTE EM EVOLUCAO ESCOLA DE EDUCACO INFANTIL
- 31 PORTO SANTISTA COLÉGIO
- 32 PRIMEIROS PASSOS BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL
- 33 PRIMEIROS TRACOS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
- 34 QUERUBIM NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL
- 35 RAÍZES ESCOLA
- 36 REINO DO CARINHO CENTRO DE RECREACAO INFANTIL
- 37 RISCO E RABISCO NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL
- 38 SEMEANDO NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL
- 39 TIA CLAUDIA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
- 40 TREINASSE ESCOLA TÉCNICA
- 41 TRO LO LO ESCOLA DE EDUCACAO NFANTIL
- 42 VILA FELIZ BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL
- 43 VILINHA BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 68/ 2020 - SEDUC
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos para substituição da função de Especialista de Educação II para os anos letivos de 2020.

Os candidatos que discordarem da classificação poderão apresentar recurso solicitando a respectiva revisão, no período de 24 a 25/9/2020, por meio do formulário <https://forms.gle/E246iUbwW1HiHTZB6>.

O não envio do formulário implicará a concordância da classificação.

A classificação foi efetuada de acordo com as Portarias nº 84/2019 e 60/2020.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino**1- Especialista de Educação I, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação II – Diretor de Ensino.**

Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2020
126326	JUCELIA DA CRUZ	45

Indeferidos: 211656; 228593; 231126; 255562; 255992; 268904; 272773; 272872; 274779; 275347 e 279992.

Desempate:
tempo na P.M.S.
filhos menores de 18 anos
idade

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SEÇÃO
DE PLANEJAMENTO URBANO****Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 246491/2020-51 - ANA CAROLINA RIZZI TEIXEIRA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 178/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 869 em nome de ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 22.373.665/0001-83, situada na Rua Roberto Santos, 177 – Vila Sônia – Praia Grande - SP.

Data da lavratura: 21/07/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 1013, de 03/02/2020, para apresentar o Controle de Transporte de Resíduos – CTRs, da obra realizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, s/n – Rádio Clube - Santos – SP.

Infração: Artigos 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 416,62 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EDITAL Nº 179/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração

nº 813 em nome de A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.243.932/0001-60, situado à Av. Gov. Ademar de Barros, 941 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes– SP.

Data da lavratura: 27/07/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 1114, de 27/02/2020, para apresentar o Controle de Transporte de Resíduos – CTRs, referente ao processo nº 1200/2020-89, da obra realizada na Praça Rubens Ferreira Martins, 08 – Macuco - Santos – SP.

Infração: Artigos 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 416,61 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EDITAL Nº 180/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 814 em nome de NILTON AQUEM JÚNIOR, CPF nº 040.485.828-79, situado à Rua Barão de Ramalho, 146 – Estuário – Santos– SP.

Data da lavratura: 27/07/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 1111, de 20/02/2020, para apresentar novo Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, da demolição realizada no endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do processo nº 17670/2014-43.

Infração: Artigos 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 416,61 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expe-

dicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

EDITAL Nº 181/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 740 em nome de IARA LÚCIA FRANCO DE MIRANDA, CPF n.º 973.495.188-20, situada à Rua Tocantins, 09 - Gonzaga - Santos - SP.

Data da lavratura: 29/07/2020

Descrição da infração: Não apresentou o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, da obra em andamento no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 403,62 (quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2020

Processo nº 36.442/2020-84 - CONJUNTO HABITACIONAL SANTOS R - LOTE 3: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe e dos processos 34.315/2020-96; 14.603/2018-73; 54.825/2013-04 e 54.796/2018-12. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/2020

Processo nº 73.975/2019-21 - JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 77.789/2019-99 - DERISVAL MARTINS DO NASCIMENTO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone

(13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 40.599/2020-50 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 40.623/2020-32 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 41.427/2020-30 – GUILHERME SIMONETTO PERES MOTERANI: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de CO-

VID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 30.479/2019-38 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 30.179/2020-38 – DOUGLAS MAZZI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.865/2020-01 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.429/2017-20 – MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi

emitida a declaração nº 0210/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/09/2020

Processo – 39902/2020-07: CRISTIANO FERNANDO DE PAULA – Serviço executado.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 581/2020 / COINST

Foi intimado (a) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “COSTA BLANCA”, situado (a) à Rua Alm. Cochrane, Nº 72 - Intimação Nº 100404-B; no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01.

Sob penalidade do artigo 4º e §2º da L.C. 441/01. Processo Nº 43667/2020-14.

Santos, 23 de Setembro de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 582/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo 08 dias, CONDOMÍ-

NIO EDIFÍCIO “COSTA BLANCA”, situado (a) na Rua Alm. Cochrane, 72 - Intimação Nº 100403-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Obs: Revisar Elementos de Fachada e Risco de Queda.

Processo Nº 43667/2020-14.

Santos, 23 de setembro de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.102/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 8.609/2020-90

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

- Lote 7: CEFAZOLINA 1 G

Quantidade Estimada : 15.000 frascos-ampolas

Preço Unitário : R\$ 7,50

Marca/Fabricante : Kefazol

Acompanha ampola diluente da marca: Equiplex 10 ml

Os lotes 1, 2, 3, 4, 6 e 8 foram desertos e o lote 5 resultou fracassado.

Santos, 23 de setembro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRTOLE DE VETORES

ESPÓLIO DE FIRMINO SARABANDO JUNIOR, CPF: 024.648.108-00 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua Doutor Gervásio Bonavides, 25, Macuco, a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 132946-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS**

ELEVEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.056.148/0001-52– INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua Azevedo Sodré, 128, Gonzaga, a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 132947-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 429/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, resolve designar, o Sr. Rodrigo Brandão de Araujo, registro nº 37.076-7, CPF nº 368.285.788-56, para exercer as atribuições de responsável pela Gestão de Recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, a partir de 01 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 23 de setembro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 225625/2019-93 - CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA - Averbem-se 03 meses e 17 dias de serviços prestados como Celetista no período de 24/04/2000 a 08/08/2000 nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 21.09.2020

Processo nº 61.476/2017-01 - CLÍNICA CIRÚRGICA DE CABEÇA E PESCOÇO LTDA.: Para aguardar o edital de credenciamento, nos termos da Lei nº 8666/93. Processo nº 42.548/2020-90 - Soraia Monteiro Peralta dos Santos: Defiro.

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 23.09.2020

Processo nº 42.168/2020-19: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas, combinando com a Lei nº 14.039/2020, que versa sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogado, para os fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8666/93.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 998/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 145/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 999/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 146/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Social Sagrada Família, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1000/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 147/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Assistência a Infância Estrela Guia, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1001/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 148/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Filantrópica Católica Ortodoxa, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1002/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 149/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Cruzada das Senhoras Católicas, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1871/2017 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 210/2017

Acrescenta o inciso LIX ao § 10 do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

**07. PROCESSO Nº 434/2018
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 49/2018

Obriga as unidades municipais de educação a informar pais ou responsáveis acerca das obrigações estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

**08. PROCESSO Nº 2097/2019
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2019

Altera a redação do parágrafo 5º do artigo 45 da Lei Complementar 1025 de 16 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

**09. PROCESSO Nº 717/2020
1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2020

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município de Santos.

**10. PROCESSO Nº 639/2020
DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2020

Regulamenta as medidas adotadas pelo Município de Santos, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências.

**11. PROCESSO Nº 1551/2017
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 09/2017**

Altera a Resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016, e dá outras providências.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

COMUNICADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

Interessado: Diretor de Apoio Interno e Infraestrutura.

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros e purificadores da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes do Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 342/2020, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora que determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 399) o procedimento licitatório realizado através do Pregão

Eletrônico nº 11/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros e purificadores da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes Anexo I do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Valor total arrematado: R\$ 20.999,28

Valor estimado pela Administração: R\$28.085,17

Economia correspondente a R\$ 7.085,89

Publique-se na forma da lei.

Santos, 23 de setembro de 2020

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRA**

**CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO**

**MARILDA ALVES
EQUIPE DE APOIO**

COMUNICADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

Interessado: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

Objeto: Aquisição de material de expediente para suprir o estoque da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do Ato Convocatório.

Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto do certame licitado às empresas:

Lotes 1 ao 33

Arrematante: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ sob nº 35.638.331/0001-36

Lotes 34 e 35

Arrematante: DIEGO DA SILVA SANTOS – CNPJ sob nº 30.549.614/0001-98

O procedimento licitatório será posteriormente encaminhado à Mesa Diretora para ciência.

Publique-se na forma da lei.

Santos, 23 de setembro de 2020.

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRA**

**CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO**

**MARILDA ALVES
EQUIPE DE APOIO**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 311/2020

CONTRATO: AUX. 3125

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA INTERMEDIAL COMERCIAL LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE DISCOS ABRASIVOS NA COR BRANCA, VERDE E PRETA – LOTE 16 E CABO DE ALUMÍNIO, CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR, CONJUNTO LIMPEZA DE VIDROS, FIBRA MACIA E DE USO GERAL, ORGANIZADOR DE ACESSÓRIOS, PÁ COLETORA, REFIL DE MOP PARA LIMPEZA DE FACHADA, REFIL DE MOP PONTA COM LOOP, REFIL DE MOP PÓ, RASPADOR, LÂMINA PARA RASPADOR, SUPORTE, RODÍZIO PARA CONJUNTO DE BALDE ESPREMEDOR, PULVERIZADOR, PLACA SINALIZADORA – LOTE 18

PRAZO: 12 MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.035,40 (CINQUENTA E CINCO MIL TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020

COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Agosto de 2020, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	América Serve Limpeza e Serviços Ltda	32.475,75	Aux.3085
1	Columbia Comercio de Descartáveis Eireli	2.140,40	Aux.3092
1	Coml 3 Albe Ltda	1.958,52	Aux.3083
1	LC Comercial Eireli EPP	15.361,82	Aux.3086
1	M.F.Comercio, Gerenciamento e Serviços Eireli - M	12.909,10	Aux.3082
1	Marcela Silvia de Andrade	15.424,50	Aux.3089
1	Nickvalle Comercio de Papéis Ltda	21.375,00	Aux.3087
1	Power Cleaning Industria e Com. Ltda	1.294,00	Aux.3084
1	Sales Equip. e Prod.Hig.Prof.Ltda	4.420,80	Aux.3088
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	15.299,89	Aux.3016B
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	17.555,23	Aux.3072A
2	ABC Rental – Locação e Serviços Eireli	6.691,66	Aux.3110
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	36.572,34	Aux.3078
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	24.625,73	Aux.3095
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	40.181,30	Aux.3017B
2	L.C.G. Locadora de Veículos Eireli	10.935,32	Aux.3073
2	Lógica Transportes Limitada	6.694,44	Aux.3109
2	PGV Locação de Veículos e Equipamentos Ltda	90.911,34	SERV1110
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	18.130,10	Aux.3081
4	Telefônica Brasil S/A	1.099,00	Serv.1072C
4	Wireless Com Services Ltda	1.173,60	Serv.1066A

5	A.M.S. Comércio de Areia e Pedra Eireli	13.994,20	Aux.3113
5	Greca Distribuidora de Asfaltos S/A	95.564,92	Aux.3096
5	Rede Sol Fuel Distribuidora S/A	50.100,00	Aux.3111
5	Transporte e Terraplenagem Rubão Ltda	10.912,01	Aux.2937
5	Transporte e Terraplenagem Rubão Ltda	38.135,89	Aux.3079
6	Fast Fleet gestão de Frotas Ltda	35.107,33	Aux.3059
6	Oxipar Serviços e Locação Máquinas Equipamentos	6.666,66	Aux.3115
6	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	66.135,31	Aux.3058A
7	Verocheque Refeições Ltda	674.565,29	Serv.1077B
8	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	11.787,46	Serv.1069C

Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.
4. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.
5. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
6. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
7. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.
8. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº1895 de setembro de 2000, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para realização de reunião ordinária, que será remotamente, no próximo dia 28 de setembro de 2020, às 9h00 através do link: <https://meet.google.com/uzo-sgic-mgfa>.

Santos, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ RUBENS BARBOSA CAMPOS
PRESIDENTE DO CMAE

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 02 de outubro de 2020, às 10h, na Sala virtual Webex Meeting number: 173 802 0855 <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mde1c79a01317556a326c2c3f39717f85>

Pauta:

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Apresentação da Transparência Pública na Prestação de Contas dos Gastos da Covid-19; e,
3. Assuntos Gerais.

Santos, 23 de setembro de 2020.

RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO